

EDITAL SPP PROEX Nº 35/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS DE MEDICINA DA CONSERVAÇÃO E DE DESASTRES NA AMAZÔNIA - NECONDAM

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o NÚCLEO DE ESTUDOS DE MEDICINA DA CONSERVAÇÃO E DE DESASTRES NA AMAZÔNIA - NECONDAM, código PJ094-2025 destinado aos graduandos dos cursos de Medicina Veterinária e Biologia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Instituto ou Campus Belém, Portel e Paraupabas. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: necondamufra@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO:**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de treinamento e seleção de discentes para integrarem o **Núcleo de Estudos de Medicina da Conservação e de Desastres na Amazônia (NECONDAM)**, com vistas a:

Promover a formação acadêmica complementar dos estudantes, incentivando o desenvolvimento científico, técnico e prático em áreas relacionadas à Medicina da Conservação, Saúde Única e Medicina Veterinária de Desastres.

Capacitar discentes para atuação interdisciplinar em situações emergenciais e de risco socioambiental na Amazônia, considerando a interface entre saúde animal, saúde humana e saúde ambiental.

Fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à consolidação de uma rede de conhecimento aplicada à realidade amazônica, em especial nas temáticas de conservação da biodiversidade, manejo ético de fauna, e resposta a desastres naturais e antrópicos.

Selecionar estudantes comprometidos com os princípios do Núcleo, aptos a participar de treinamentos, reuniões, projetos e atividades acadêmicas, fortalecendo a integração entre universidade, sociedade e órgãos de resposta a emergências.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 15.09.2025 e encerram no dia 03.10.2025.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar documentação abaixo para o necondamufra@gmail.com:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.2.2. Comprovante de matrícula emitido pelo SIGAA em formato PDF;

2.2.3. Histórico acadêmico do candidato devidamente atualizado em formato PDF;

2.2.4. Documento de identificação com foto;

2.2.5. Escrever uma carta de intenção contendo a sua apresentação com motivação de entrar no NECONDAM

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas 10 vagas para discentes regularmente matriculados a partir do 2º semestre dos cursos de Medicina Veterinária e Biologia.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a

contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.

5.1.2. Análise da documentação encaminhada.

5.1.3. Entrevista individual a ser realizada 06 a 08 de outubro de 2025.

5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.

5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 10 de outubro de 2025 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

7.1. A carga horária de atuação será conforme a disponibilidade de horários dos treinandos, com uma carga total de 10 horas por semana.

7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.

7.3. O período do Treinamento será de **12 meses**, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.

8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.

8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.

8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.

8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(a) discente;

8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Emitido em 11/09/2025

EDITAL Nº 31/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 10:20)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **98250716e5**